



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 013/2022


Dispõe sobre denominação de artéria na sede do Município, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Gecina Beserra de Araújo, uma artéria na sede do Município.

Art. 2º - A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de Agosto de 2022.

  
Cícero Freire Lima  
Vereador